

ATO Nº 6.672, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.022821/2013. Aplica à entidade Iriti Telecomunicações LTDA - ME, CNPJ Nº. 01.947.194/0001-08, a sanção de advertência pertinente à exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, por descumprimento do disposto no art. 39, do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272 de 09 de agosto 2001.

ROBERTO PINTO MARTINS
Superintendente

ATO Nº 8.489, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Processo nº 53500.021002/2014. Extingue, por caducidade, a autorização da Veloz Internet LTDA, CNPJ nº 03.457.544/0001-75, para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº. 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997, do estabelecido no artigo 16 do Anexo à Resolução nº. 255, de 29 de março de 2001, bem como do estabelecido no art. 19, do Regulamento aprovado pela Resolução nº. 386, de 03 de novembro de 2004.

ROBERTO PINTO MARTINS
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DA BAHIA E SERGIPE****ATO Nº 8.748, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014**

Expede autorização à FREDERICO JOAQUIM DE CARVALHO, CPF nº 107.392.545-53 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 9.788, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à CONDOMÍNIO SHOPPING PREMIO SOCORRO, CNPJ nº 14.391.014/0001-98 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 9.789, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à EXTRATIVA METALQUIMICA S/A, CNPJ nº 03.711.590/0003-10 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL
E TOCANTINS
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL****ATO Nº 9.795, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA, CPF nº 872.489.218-15 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSON DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS E RECURSOS
À PRESTAÇÃO****ATO Nº 9.755, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014**

Processo nº 53500.012214/2014-RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA - TV -Parnaíba/PI - Autoriza novas características técnicas.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.757, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.004337/2013-SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA - OM -Bom Retiro do Sul/RS - Autoriza novas características técnicas.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.758, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.007066/2012-RÁDIO E TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA - RTV -Conquista/MG - Autoriza novas características técnicas.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.759, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.009737/2010-TELEVISÃO IMEMBUÍ S/A - RTV -Jaguari/RS - Autoriza a substituição de equipamento retransmissor.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.760, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo no 53500.020793/2014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à SPEEDSERVICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ no 08.941.139/0001-41, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anciliar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.768, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo no 53500.027601/2009. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à IWSERVER INTERNET BANDA LARGA LTDA., CNPJ no 06.212.876/0001-88, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 8 de Dezembro de 2019, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.790, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.066226/2011-EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA - RTV -Candelária/RS - Canal 51 - Autoriza o uso de radiofrequência e novas características técnicas.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.792, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo n.º 53500.001875/2014 - Expede autorização à BS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ/CPF 13.855.375/0001-85, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, em âmbito nacional e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço todo território nacional. Outorga autorização de uso de radiofrequências, à BS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 13.855.375/0001-85, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação Especial de Supervisão e Controle, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhadas no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, até 16/10/2034, em caráter precário, prorrogável uma única vez, por igual período e de forma onerosa.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.794, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, , no período de 12/12/2014 a 15/12/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.799, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53528.005403/2005-RÁDIO MÍRIAM LTDA - RTV -Farroupilha/RS - 1.160 kHz - Autoriza o uso de radiofrequência e novas características técnicas.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.802, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Autorizar MASTER VIDEO PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.106.720/0001-12 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 12/12/2014 a 13/12/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 9.808, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo no 53500.003578/2014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à SERGIPE WEB PROVEDORES DE INTERNET LTDA. - ME, CNPJ no 10.704.356/0001-60, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 29 de Abril de 2029, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA
E RADIODIFUSÃO****CONSULTA PÚBLICA Nº 43, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014**

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei nº. 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos estados do Ceará, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso do Sul e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplam, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 02 de janeiro de 2015.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

CONSULTA PÚBLICA Nº 43

CONSULTA PÚBLICA N.º 43, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos estados do **Ceará, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso do Sul** e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
- b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 02 de janeiro de 2015.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

Anexo I**ANEXO I**

Proposta de exclusão de canais vagos do PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe
ES	Águia Branca	207	C
ES	Atilio Vivacqua	212	C
ES	Cachoeiro de Itapemirim	266	C
ES	Dores do Rio Preto	230	C
ES	Iconha	282	C
ES	João Neiva	230	C
ES	Laranja da Terra	207	C
ES	Pancas	277	C
ES	Santa Maria de Jetibá	220	C
ES	Santa Teresa	266	C
ES	Vargem Alta	203	C
GO	Alvorada do Norte	203	C
GO	Americano do Brasil	213	C
GO	Anápolis	217	C
GO	Anápolis	285	A4
GO	Aragoiana	289	C
GO	Bom Jardim de Goiás	257	C
GO	Brazabrantes	249	C
GO	Buriti de Goiás	212	C
GO	Cachoeira de Goiás	216	C
GO	Caldazinha	250	C
GO	Ceres	291	C
GO	Cezarina	213	C
GO	Corumbá de Goiás	244	B1
GO	Cristalina	218	C
GO	Cristianópolis	221	C
GO	Edéia	289	C
GO	Guaraíta	212	C
GO	Israelândia	217	B2
GO	Israelândia	207	C
GO	Itaguaru	207	C
GO	Itapaci	217	C
GO	Jaraguá	293	C
GO	Mairipotaba	218	C
GO	Mineiros	220	C
GO	Moiporá	213	C
GO	Mossâmedes	207	C
GO	Mutunópolis	215	C
GO	Nazário	216	C
GO	Palminópolis	207	C
GO	Pilar de Goiás	207	C

GO	Rialma	213	C
GO	Santa Bárbara de Goiás	293	C
GO	Santa Isabel	216	C
GO	Santa Rita do Novo Destino	212	C
MG	Alvarenga	207	C
MG	Antônio Prado de Minas	266	C
MG	Iapu	266	C
MG	Imbé de Minas	294	C
MG	Nova Belém	214	C
MG	Resplendor	230	C
MG	São José do Mantimento	203	C
MG	Tarumirim	203	C
MG	Visconde do Rio Branco	266	C

AnexoII

ANEXO II

Proposta de inclusão de canais vagos no PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
CE	São Benedito	240	B2	
ES	Afonso Cláudio	203	A4	
ES	Afonso Cláudio	230	A4	
ES	Baixo Guandu	207	B2	
ES	Barra do São Francisco	280	C	
ES	Cachoeiro de Itapemirim	215	C	
ES	Cachoeiro de Itapemirim	239	A2	Coordenadas pré-fixadas: 20S5058;41W0648.
ES	Cachoeiro de Itapemirim	242	A4	Coordenadas pré-fixadas: 20S5058;41W0648.
ES	Cachoeiro de Itapemirim	266	A1	Coordenadas pré-fixadas: 20S5058;41W0648.
ES	Colatina	282	A2	
ES	Guarapari	226	C	
ES	Iúna	294	A4	Coordenadas pré-fixadas: 20S2047;41W3210.
ES	Linhares	277	A2	
ES	Linhares	285	A2	Coordenadas pré-fixadas: 19S2329;40W0420.
ES	Nova Venécia	217	C	
ES	São Mateus	214	A3	
ES	Vila Velha	220	C	
GO	Anápolis	217	A1	Coordenadas pré-fixadas: 16S1939;48W5710.
GO	Anápolis	249	A1	
GO	Anápolis	285	A2	Coordenadas pré-fixadas: 16S1939;48W5710.

GO	Caiapônia	228	B1	
GO	Caldas Novas	289	A1	
GO	Campos Belos	282	C	
GO	Catalão	266	B1	Coordenadas pré-fixadas: 18S1014;47W5630.
GO	Ceres	244	C	
GO	Ceres	293	A1	
GO	Cristalina	207	A4	
GO	Edéia	236	C	
GO	Formosa	227	C	
GO	Goianésia	212	A1	
GO	Goiatuba	273	B2	
GO	Goiatuba	298	C	
GO	Inhumas	243	B2	Coordenadas pré-fixadas: 16S2128;49W2946.
GO	Ipameri	218	A1	Coordenadas pré-fixadas: 17S4321;48W0935.
GO	Iporá	220	B1	
GO	Itaberaí	216	A3	
GO	Itapuranga	263	B1	
GO	Itumbiara	234	B2	
GO	Itumbiara	269	A2	
GO	Jaraguá	207	A2	
GO	Jataí	257	A1	
GO	Jussara	225	B1	
GO	Minaçu	283	B2	
GO	Mineiros	220	B1	
GO	Morrinhos	250	C	
GO	Niquelândia	222	B1	
GO	Pires do Rio	221	B1	
GO	Porangatu	215	B2	
GO	Posse	203	C	
GO	Quirinópolis	230	B1	
GO	Quirinópolis	236	B1	
GO	Rialma	250	B1	
GO	Rio Verde	265	A2	
GO	Santa Helena de Goiás	213	A2	
GO	São Luís de Montes Belos	276	A2	
GO	Silvânia	244	A4	Coordenadas pré-fixadas: 16S3934;48W3628.
GO	Uruaçu	258	B2	
GO	Uruaçu	285	C	
MS	Campo Grande	229	A3	(ZC)
MS	Campo Grande	299	E3	(ZC)

[Imprimir](#)